



Monitoramento de Indicadores Estratégicos 2023

"O que não é medido não pode ser gerenciado". (Kaplan e Norton, 1997)

I42: TAXA DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Objetivo Estratégico:

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade Gestora: SOF

Responsável pelo preenchimento: SUELY FELIX LISA

Data: 22/1/2024

2023	Meta	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	Anual
	14%	73,09%	39,30%	39,30%

* Resultado cumulativo

$$TIRP = (VRPI/VTDE) \times 100$$

O que facilitou o alcance da meta de seu indicador?

A realização rotineira da análise e acompanhamento das notas de empenho pela SEAE0/COORC/SOF, para adequar os valores empenhados às despesas contratadas, bem como dos valores empenhados em relação à previsão das despesas estimadas, diligenciando e enviando às Unidades as análises efetuadas, alertando-as sobre a necessidade de otimizar a execução do Orçamento e redução do estoque de Restos a Pagar do Tribunal foram fundamentais para diminuir a inscrição das despesas em Restos a Pagar.

O que dificultou o alcance da meta de seu indicador?

As despesas com as reformas do Anexo III (R\$ 3.804.706,00), Reforma da Sede (R\$ 22.224.549,00) e Reforma do Anexo II (R\$ 82.251,57) que somam créditos recebidos no total de R\$ 27.111.506,57, tiveram valor inscrito em restos a pagar de R\$ 22.330.079,66, apresentando o índice de 81,99%, muito acima da meta proposta, contribuindo negativamente.

Em relação à Ação Julgamento de Causas (20GP), o montante empenhado no grupo de Investimentos foi de R\$ 7.287.773,70, sendo inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 4.658.431,14, representando o índice de 63,92%, bem acima da meta.

Quanto às despesas de custeio (Julgamento de Causas e Conservação e Recuperação de Ativos), o montante empenhado foi de R\$ 58.307.229,78, sendo inscrito em restos a pagar R\$ 9.513.057,98, que representa o índice de 16,32%, ultrapassando, por pouco, a meta proposta.

Assim, verifica-se que a baixa execução das despesas com reformas foi o que mais impactou negativamente para o alcance da meta.

Avalie o desempenho do Indicador em relação à meta proposta.

O percentual encontrado de 39,27%, foi alto, significando que o desempenho do indicador foi ruim, representando que foi ultrapassada quase o triplo da meta de inscrever no máximo 14% das despesas em Restos a Pagar, definida para o exercício vigente, visto que se trata de meta cujo resultado "quanto menor, melhor".

Afere-se que o impacto negativo no desempenho do indicador é decorrente da baixa execução das despesas com reformas (GND 4 – Investimentos), visto que do valor empenhado de R\$ 27.111.506,57 foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$ 22.230.079,66. Este montante corresponde a 61,07% do valor total das despesas inscritas em Restos a Pagar (RP) em 2023.

O que você acha que pode ser realizado para alavancar o resultado do seu indicador?

Para alavancar e atingir a meta, as unidades demandantes das contratações deverão envidar esforços para que as respectivas despesas, **principalmente as relativas às reformas**, e as aquisições de bens e materiais permanentes adquiridos, sejam pagos dentro do exercício, reduzindo os saldos a liquidar das despesas empenhadas e, conseqüentemente, a inscrição em RP.

PLANILHA DE CÁLCULO

Período*	Valor de restos a pagar inscritos no exercício (VRPI)	Valor total das despesas empenhadas no exercício correspondente (VTDE)	Percentual Alcançado	Meta	Alcance da meta
ANO DE 2023	36.401.568,78	92.706.510,05	39,3%	14%	280,5%

* Resultado cumulativo